CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5975 DE DE DE 1985.

DENOMINA DE RUA DR. JOSÉ PLUTARCO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE RUA DR.JOSÉ PLUTARCO , EM HOMENAGEM AO DR.JOSÉ PLUTARCO RODRIGUES LIMA,UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1985.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 14/05/1985
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0046 /85

Aprovado em 1a. discussão
Em 23/05/1985
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA DR. JOSÉ PLUTARCO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Ao vereador José Monteiro para relatar.
22-05-85

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º- FICA DENOMINADA DE RUA DR. JOSÉ PLUTARCO, EM HOMENAGEM AO DR. JOSÉ PLUTARCO RODRIGUES LIMA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1985.

Presidente

Em / / 19
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 2a. discussão
Em 29/05/1985
PRESIDENTE

VERSÃO FINAL
VEREADOR - ADEMAR ARRUDA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/11/1985
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

O Dr. Antônio [illegible] pai [illegible], [illegible] seu [illegible] Barão de Studart, onde se lê na Pg. 121, [illegible] Ursula e José Rodrigues [illegible] e ter [illegible] Formou-se em Direito em Recife, em 1887, exerceu [illegible] várias comarcas do Ceará e morreu em 1896, a 16 de junho, [illegible] bral.

Nota - Localização da rua. - No Sítio Tamboril, [illegible] Pria, ficam as terras do Dr. Francisco Carvalho, advogado, [illegible] ram loteadas para venda. No dito Sítio foram abertas [illegible] particulares, que receberam nomes de pessoas conhecidas [illegible] estando entre elas uma com o nome do Dr. JOSÉ PLUTARCO, já conhecida. O objetivo dos parentes é oficializar o nome [illegible] na Prefeitura de Fortaleza, a fim de ser inaugurada, por [illegible] centenário de nascimento do Dr. Jose Plutarco, que será [illegible] no dia 25 de maio de 1985, com a presença dos filhos [illegible] próximos. No dia será celebrada missa solene na Igreja do [illegible] Coração de Jesus, as 17 hs. -

Fortaleza, 20 de abril [illegible]

Ademar Aguiar

Dispensado de Impressão e Inter...
Em 23/05/1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 02 /85

Ao Projeto de Lei nº 0046/85

O Vereador Ademar Arruda submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o anexo Projeto de Lei que "Denomina de RUA DR. JOSÉ PLUTARCO uma artéria de Fortaleza."

Natural de Sobral- Ce., o Dr. José Plutarco Rodrigues Lima, fez seus estudos primários na terra do seu berço e o curso de Humanidades na Rio de Janeiro, onde diplomou-se em odontologia.

Provisionado que foi, o homenageado, advogou em diversas cidades da Zona Norte do Estado, tendo exercido as funções de promotor, na cidade de Ipu. Exerceu, também, atividades na Inspetoria de Obras Contra as Secas.

Pelas razões expostas é justo, pois, reverenciar o nome do Dr. José Plutarco numa artéria de Fortaleza, razão pela qual esta Comissão manifesta-se favorável a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de maio de 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0046/85

APROVADO EM 31 OF 85 Presidente

DENOMINA DE RUA DR JOSÉ PLUTARCO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE RUA DR. JOSÉ PLUTARCO , EM HOMENAGEM AO DR.JOSÉ PLUTARCO RODRIGUES LIMA,UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1985.

PRESIDENTE

NMS/ **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Of. nº 733/85

Fortaleza, 31 de maio de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de Rua DR. JOSÉ PLUTARCO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dep. Fed. César Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA